

## Cidadania e Amizade nas *Leis* de Platão

Luciana Valesca Fabião Chachá

Doutoranda em Filosofia no PPGLM da UFRJ

Bolsista da CAPES

37

<http://lattes.cnpq.br/3129197323099370>

tudesmaria@yahoo.com.br

Na cidade das *Leis*, os cidadãos se dedicarão unicamente ao cultivo da terra e todas as atividades referentes à artesania e comércio ficarão restritas aos não cidadãos (846d-847a; 919d-e). Na verdade, a atividade principal dos cidadãos da Magnésia será a “arte da cidadania” (846d4-7) e, não, como defende Klosko (2006, p. 224-225) a busca pela virtude, ainda que a excelência seja necessária para o exercício da cidadania. Aliás, na passagem 846d, há uma vedação expressa ao exercício de qualquer atividade manual, ou melhor, de qualquer ofício manual os cidadãos e aos seus servos. A participação política dos nativos não é opcional, mas constitui em si mesma um ofício ou uma técnica como a técnica política e a de legislar (650a).

A teoria da cidadania nas *Leis* de Platão se centra na relação de amizade política, que subjaz ao papel de cidadão no diálogo, sobretudo na passagem 627d-628a. Nesse passo, há a utilização da metáfora da família para se referir à cidade e seus habitantes. Dito de outro modo, a cidade é considerada a mãe dos cidadãos e eles são vistos como irmãos uns dos outros.

Outrossim, no passo 859a, há a afirmação de que as leis são elaboradas a partir da ideia de que elas são responsáveis pela educação do cidadão tal como um pai ou uma mãe (643c-e) e, em razão disso, são motivadas pelo amor ou pela gentileza e pela racionalidade. Assim, esse modelo reflete a relação da cidade e das suas leis para com os governados e cidadãos, mas também dos cidadãos para com a cidade. Ambos são movidos pela amizade, que implica zelo, como demonstra o passo 650b6-9, em que a arte política é concebida como uma atividade de cuidado, ou seja, ela zela pela alma dos cidadãos.

Desse modo, pretende-se defender que o cerne do papel de cidadão consiste no cuidado para com a cidade e para os outros cidadãos, uma vez que a cidade é como uma mãe e os concidadãos são como irmãos. Nesse sentido, cabe a cada membro da cidade

zelar para a preservação e pela convivência harmoniosa entre todos os habitantes da cidade.

**Palavras-Chave:** Filosofia Antiga. Platão. *Leis*. Cidadania. Amizade Política.

38

## Bibliografia

ENGLAND, E. *The Laws of Plato*. The Text edited with Introduction, Notes. Vol. I, Books I-VI. Manchester: University Press, 1921.

KLOSKO, G. *The Development of Plato's Political Theory*. Oxford: Oxford Press, 2006.

MORROW, G. *Plato's Cretan City*. A Historical Interpretation of the Laws. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1993.

PLATÃO. *As Leis incluindo Epínomis*. Tradução de Edson Bini. Bauru: EDIPRO, 2010.

PLATO. *The Laws of Plato*. Translated, with Notes and an Interpretative Essay by Thomas L. Pangle. Chicago: The University of Chicago Press, 1988.

PRAUSCELLO, L. *Performing Citizenship in Plato's Laws*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 21-22.